

Reunião Ordinária de Câmara de 24/07/2023**Deliberação N.º 194/2023: Aprovação da ata da reunião ordinária de 10 de julho de 2023 (ata n.º 16/2023)**

Colocada à aprovação a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 10 de julho de 2023 (ata n.º 16/2023), foi dispensada a sua leitura, uma vez que a mesma foi entregue em fotocópia a todos os seus elementos, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do referido artigo, deliberado aprovar a ata em questão. A deliberação foi tomada por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 24/07/2023

Deliberação N.º 195/2023: Proposta de atribuição de subsídio para a Festa em Honra Nossa Senhora do Mar 2023.

Presente a informação n.º 1736/2023 da Divisão de Promoção e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente o acima considerado e concordando com a proposta a Divisão de Promoção e Eventos (DPE), deliberou – ao abrigo da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 2 de setembro, na sua redação atual) – atribuir à Associação da Comissão de Festas Nossa Senhora do Mar, associação sem fins lucrativos, como entidade responsável pela organização da Festa em Honra da Nossa Senhora do Mar um subsídio de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), como forma de apoio à organização da Festa em Honra da Nossa Senhora do Mar em 2023. A deliberação foi tomada por unanimidade.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio,
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 24/07/2023**Deliberação N.º 196/2023: Proposta de atribuição de subsídio para a Festa em Honra de S. Vicente da Idanha 2023. Ratificação.**

Presente a informação n.º 1769/2023 da Divisão de Promoção de Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente o acima considerado e concordando com a proposta a Divisão de Promoção de Eventos (DPE), deliberou, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) ratificar a decisão de atribuir à Comissão de Festas de S. Vicente da Idanha um subsídio de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), como forma de apoio à organização da Festa em Honra de S. Vicente em 2023, no exercício da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 2 de setembro, na sua redação atual). A deliberação foi tomada por maioria, com três votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 24/07/2023

Deliberação N.º 197/2023: Proposta de atribuição de subsídio para a Festa em Honra de Santo Estêvão e Nossa Senhora da Guia de Guetim 2023.

Presente a informação n.º 1772/2023 da Divisão de Promoção e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente o acima considerado e concordando com a proposta da Divisão de Promoção de Eventos (DPE), deliberou – ao abrigo da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 752013, de 2 de setembro, na sua redação atual) – atribuir à Comissão de Festas de Santo Estêvão e Nossa Senhora da Guia, associação sem fins lucrativos, como entidade responsável pela organização da Festa em Honra de Santo Estêvão e Nossa Senhora da Guia um subsídio de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), como forma de apoio à organização da Festa em Honra de Santo Estêvão e Nossa Senhora da Guia em 2023. A deliberação foi tomada por unanimidade.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 24/07/2023**Deliberação N.º 198/2023: Pedido de interrupção trânsito para realização da Procissão de Guetim em honra de Santo Estevão e Nossa Senhora da Guia no dia 6 de agosto de 2023.**

Presente a informação n.º 1789/2023 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar o condicionamento e interrupção de trânsito para a realização da procissão em Honra de Santo Estevão e Nossa Senhora da Guia, no dia 06 de agosto, condicionada a que a requerente: -Garanta a segurança das operações; -Coloque a adequada sinalização provisória e desvio de trânsito; -Diligencie que a ocupação da via pública seja efetuada no mais curto espaço de tempo possível; -Minimize eventuais transtornos e demais incómodos na zona envolvente; -Solicite a presença e colaboração da P.S.P. de Espinho. A deliberação foi tomada por unanimidade.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 24/07/2023

Deliberação N.º 199/2023: Acordo para formalização dos termos e das condições de acesso ao sistema de informação no âmbito da transferência de competências do domínio da ação social.

Presente a informação n.º 1793/2023 da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, no âmbito da concretização da transferências no domínio da ação social, nos termos do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, celebrar com o Instituto de Segurança Social, I.P. e o Instituto de Informática, I.P., o acordo formal que estabelece os termos e as condições de acesso ao sistema de informação no âmbito da transferência de competências, em matéria de serviço de atendimento e de acompanhamento social (SAAS) e acompanhamento dos contratos de inserção das pessoas beneficiárias do RSI. A deliberação foi tomada por maioria, com três votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 24/07/2023

Deliberação N.º 200/2023: Proposta de celebração de Protocolo com a Federação de Andebol de Portugal com vista à organização de Competições Oficiais - Circuito de Andebol de Praia época desportiva 2022/2023 para a realização da 2ª Etapa 'Portugal Beach Handball Tour 2023', nas datas 15 e 16 de julho, e da 3ª Etapa 'Portugal Beach Handball Tour 2023', nas datas de 22 e 23 julho 2023. Ratificação

Presente a informação n.º 1812/2023 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente o acima considerado e o Protocolo em causa anexa, com o qual concordou, deliberou, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) ratificar a celebração, em 13 de julho de 2023, pela Presidente da Câmara Municipal de Espinho do protocolo com a Federação de Andebol de Portugal "Contrato para a organização de Competições Oficiais - Circuito de Andebol de Praia época desportiva 2022/2023 para a realização da 2ª Etapa "Portugal Beach Handball Tour 2023" nas datas de 15 e 16 julho 2023 e da 3ª Etapa "Portugal Beach Handball Tour 2023" nas datas de 22 e 23 julho 2023", ao abrigo do estabelecido na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL. A deliberação foi tomada por maioria, com três votos a favor dos eleitos do PS, três votos contra dos eleitos do PSD e voto de qualidade da Presidente da Câmara Municipal de Espinho. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 24/07/2023**Deliberação N.º 201/2023: Pedido de informação prévia. Processo n.º IP-OPU 26/22. Deliberação.**

Presente a informação n.º 1809/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos dos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação técnica de 2023/07/12, com a qual concordou, deliberou emitir informação prévia desfavorável relativa à operação urbanística projetada no pedido de informação prévia correspondente ao processo n.º IP-OPU 26/22, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), devidamente conjugado com o n.º 4 do artigo 5.º deste diploma legal, uma vez que se verifica não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. Para tal, deliberou fixar à pessoa requerente um prazo de 15 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito sobre este projeto de decisão em sede de audiência prévia de interessado, nos termos do previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A deliberação foi tomada por maioria, com três votos a favor dos eleitos do PS, três votos contra dos eleitos do PSD e voto de qualidade da Presidente da Câmara Municipal de Espinho. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 24/07/2023**Deliberação N.º 202/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUNCC 7/22. Deliberação final sobre o pedido de licenciamento.**

Presente a informação n.º 1813/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos dos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/07/11, com a qual concordou, deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício de habitação coletiva correspondente ao processo n.º LE-ARUNCC 7/20, ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), uma vez que se verificou não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. Para tal, deliberou fixar à pessoa requerente um prazo de 15 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito sobre este projeto de decisão em sede de audiência prévia de interessado, nos termos do previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A deliberação foi tomada por maioria, com três votos a favor dos eleitos do PS, três votos contra dos eleitos do PSD e voto de qualidade da Presidente da Câmara Municipal de Espinho. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 24/07/2023

Deliberação N.º 203/2023: Proposta de celebração de “Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e a associação ‘Moto Clube de Espinho’ com vista à realização das comemorações do seu 29.º aniversário no Parque de Campismo Municipal de Espinho”.

Presente a informação n.º 1836/2023 da Divisão de Promoção e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta de minuta em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar, com o Moto Clube de Espinho - ao abrigo da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - o referido protocolo de colaboração com vista à utilização do Parque de Campismo para efeitos realização das comemorações do seu 29.º aniversário, prestando-lhe o correspondente apoio para tal. A deliberação foi tomada por unanimidade.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio,
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 24/07/2023

Deliberação N.º 204/2023: Abertura de Concurso Interno de Acesso Limitado para provimento de um posto de trabalho na categoria específica de Grau 2 (Nível 1) da carreira especial (não revista) de Especialista de Informática.

Presente a informação n.º 1842/2023 do Departamento de Administração Geral, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, ao abrigo do previsto nos n.ºs 1 a 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP - aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; na redação em vigor) e do disposto nos n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro (na sua redação em vigor), aprovar a abertura de procedimento concursal interno de acesso limitado para provimento de um posto de trabalho na categoria específica de Grau 2 (Nível 1) da carreira especial (não revista) de Especialista de Informática. Mais deliberou a Câmara Municipal que seja feita a devida publicitação deste procedimento concursal nos termos legais aplicáveis, nomeadamente na 2.ª série do Diário da República, sem prejuízo dos demais meios de divulgação e publicitação previstos na lei. A deliberação foi tomada por unanimidade.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,
Assinatura Digital Qualificada